



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI

INDICAÇÃO Nº: 18/2024

Josué dos Santos Cruz, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vêm expor a presente indicação para que, embasado no artigo 217, seja lida e deliberada em Plenário e após aprovação seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando a instalação de uma Farmácia Municipal próxima à Escola Municipal Arlindo Bérghamo.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, em Taguaí, dispomos de uma unidade da Farmácia Municipal localizada no centro da cidade, que desempenha um papel fundamental na distribuição de medicamentos essenciais aos cidadãos. No entanto, reconhecemos a necessidade de expandir a oferta desses serviços para áreas mais afastadas do centro, visando garantir o acesso equitativo à saúde para todos os munícipes.

Nesse sentido, proponho a instalação de uma nova unidade da Farmácia Municipal próxima à Escola Municipal Arlindo Bérghamo. Essa localização estratégica permitirá que os moradores das regiões periféricas tenham um acesso mais fácil e rápido aos medicamentos fornecidos pela prefeitura, reduzindo assim a necessidade de deslocamento até o centro da cidade para a obtenção dos mesmos.

Portanto, solicito que a Prefeitura Municipal de Taguaí avalie a viabilidade e a implementação desta proposta, visando sempre o interesse e o bem-estar da população. A criação de uma nova unidade da Farmácia Municipal nas proximidades da Escola Municipal Arlindo Bérghamo representará um importante avanço na promoção da saúde pública e na melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Nestes termos.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

Taguaí, 01 de março de 2024.

JOSUÉ DOS SANTOS CRUZ
Vereador